

PORTARIA Nº 86C/2013

Autoriza a cessão da servidora e da outras providências.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Ceder a servidora MARIA JOSEANE DE OLIVEIRA, portadora do RG de n° 1195769 SSP/SE, inscrita no CPF/MF de n° 722.497.225-87, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, no cargo de Técnico Administrativo, para que a mesma possa desempenhar suas funções junto ao Poder Judiciário do Estado de Sergipe, Distrito de Malhador, com ônus para a entidade de origem e sem prejuízo de seus vencimentos, vantagens e outros direitos funcionais, pelo período de 02 setembro de 2013 a 01 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 30 de Agosto de 2013.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO Prefeita